



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE COSTA RICA
CÂMARA DE VEREADORES



COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

PARECER

Assunto: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº.1540/2023.

Autor: Prof. Cleverson Alves dos Santos

EMENTA: Autoriza o repasse financeiro no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), ao COSTA RICA ESPORTE CLUBE – CREC, para o custeio de despesas com a participação no Campeonato Estadual de Futebol de 2024, na forma que especifica.

SÍNTESE

O presente parecer é emitido pela Comissão Permanente de Orçamento e Finanças em relação ao Projeto de Lei Ordinária nº 1540/2023, cujo autoriza o repasse financeiro no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), ao COSTA RICA ESPORTE CLUBE – CREC, para o custeio de despesas com a participação no Campeonato Estadual de Futebol de 2024, na forma que especifica.

Por conseguinte, cabe a esta Comissão emitir parecer sobre a referida matéria observada.

CONCLUSÃO

Nesse sentido, ao observar desta Comissão o projeto em apreço não encontra óbice para a sua tramitação, razão pela qual somos de parecer **FAVORÁVEL** à tramitação do Projeto de Lei Ordinária n. 1540/2023.

Costa Rica – MS, 18 de janeiro de 2024.

Evaldo Paulino Garcia
Vice-Presidente
Relator

Lucas Lázaro
Gerolamo
Presidente
Pelas conclusões

Rayner Moraes Santos
Membro
Pelas conclusões